



**ESTADO DA BAHIA**  
**CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE**

C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49

Nº da Ordem : 62/21

Recurso: - ORDINARIOS

**Processo de Pagamento**

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE  
Funcional: 01.031.0001 - LEGISLAÇÃO  
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL  
Elemento: 3.3.90.35.03.00.00.00.00.01.0000 - Consultoria Jurídica

Número do empenho :	11	Pagamentos anteriores :	8.000,00
Valor do empenho :	48.000,00	Valor da ordem :	4.000,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	48.000,00	Total ( B ) :	12.000,00
		Saldo ( A - B ) :	36.000,00

Credor: 79 JULIANA ALVES DE CERQUEIRA

Endereço: PC JJ SEABRA, 92, SALA 01

Cidade: Baixa Grande

UF: BA

C.N.P.J.: 07-299-074/0001-10

Inscr.Est./Ident.Prof.:

**Especificação:**

PAGAMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PRESTADOS NA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BAHIA E ACOMPANHAMENTO NAS REUNIÕES DE COMISSÕES PERMANENTES E PARECERES DE PROJETOS DE LEI DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2021 - NOTA FISCAL Nº. 49.

Total geral : 4.000,00

Fica autorizado o pagamento de 4.000,00.

Descontos :	INSS: 0,00	Outros desc. extraorçamentários :	0,00
	IRRF: 0,00	Outros desc. orçamentários :	0,00
		Total de descontos :	0,00
		Liquido a pagar :	4.000,00


Recursos:	Conta Banco	Núm.Doc.º	Valor
	49287 B.B. - 38.110-1 - CÂMARA MUN. VER. B. GRANTE - FTE - 38.110-1	5514885100133	4.000,00


Autorizo o pagamento deste processo.

Data: 19/03/2021

O processo foi pago conforme autorização.

Data: 19/03/2021

  
HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
GILMAR NASCIMENTO MATOS  
TESOUREIRO - CPF 948.888.335-91



ESTADO DA BAHIA  
CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE

Data: 19/03/2021

LIQUIDAÇÃO Nº 67

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE  
Funcional: 01.031.0001 - LEGISLAÇÃO  
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL  
Elemento: 3.3.90.35.03.00.00.00.00.01.0000 - Consultoria Jurídica  
Sub-Elemento: 33903503000000 - Consultoria Jurídica  
Fonte de recursos: 00.01.0000 - 0 - Ordinária Livre  
Código reduzido: 000010

Número do empenho :	11/21	Liquidações Anteriores:	8.000,00
Valor do empenho :	48.000,00	Valor da liquidação:	4.000,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	48.000,00	Total (B):	12.000,00
		Saldo (A - B):	36.000,00

Credor: 79 JULIANA ALVES DE CERQUEIRA

Endereço: PC JJ SEABRA, 92, SALA 01

Cidade: Baixa Grande

C.N.P.J.: 07-299-074/0001-10

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: BA

Especificação: 1

LIQUIDAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PRESTADOS NA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BAHIA E ACOMPANHAMENTO NAS REUNIÕES DE COMISSÕES PERMANENTES E PARECERES DE PROJETOS DE LEI DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2021 - NOTA FISCAL Nº. 49.

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 4.000,00 (quatro mil reais).

DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

Data : 19/03/2021

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 19/03/2021

GILMAR NASCIMENTO MATOS  
TESOUREIRO - CPF 948.888.335-91

LUCIANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINIST. - CPF 001.217.665-60

---

19/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:18:11  
148801488 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: CAMARA MUN.VER.B.GRANDE  
AGENCIA: 1488-5 CONTA: 38.110-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	19/03/2021
NR. DOCUMENTO	171.488.510.013.644
VALOR TOTAL	4.000,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: JULIANA ALVES CERQUEIRA  
AGENCIA: 1488-5 CONTA: 510.013.644-4  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 171.488.000.038.110

=====

NR.AUTENTICACAO	6.6FF.FDD.B08.733.4E8
-----------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE704409 HELIO G ARAUJO JR.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE</b>  <b>Secretaria Municipal da Fazenda</b>  <b>Nota Fiscal Eletrônica de Serviço</b>  Município: BAIXA GRANDE Código: 2902609 UF: BA Código: 29	Nº da Nota: 49  Data/Hora: 19/03/2021 08:29:31 3/2021  Ass. Digital: 31897501265619/03/2021  Forma de Pagamento: A vista
--	--	--

**PRESTADOR DO SERVIÇO**

Nome/Razão Social: JULIANA ALVES DE CERQUEIRA -ME I.M.: 000.000.223/001-08  
Endereço: J J SEABRA,82 SALA 1 CEP: 44620-000  
Bairro: CENTRO Cidade: BAIXA GRANDE UF: BA  
Fone: (74)99970-4548 Email: jullanakuhn@hotmail.com.br ISENTA/IMUNE: NÃO  
CNPJ/CPF: 07.299.074/0001-10 ISS: EXIGÍVEL Aliq.:Variável I.E/RG: 00.000.000-0

**TOMADOR DO SERVIÇO**

Nome/Razão Social: CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
Endereço: AV. 02 DE JULHO/ 771 CEP: 44620-000  
Bairro: CENTRO Cidade: BAIXA GRANDE - COD.MUNIC.: 2902609 UF: BA  
Fone: 74-3258-1371 Email: SEM  
CNPJ/CPF: 13..232.788/0001-49 I.E./RG: 0 Inscrição Municipal: 0

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

Qtde	Detalhamento	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
1,00	ASSESSORIA JURÍDICA	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00

**OBS:**

Local da Prestação do Serviço: BAIXA GRANDE-BA Incidência do Imposto: BAIXA GRANDE-BA

**Retenções Federais R\$**

IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Valores R\$**

Valor Serviços	Deduções	Desc.Incondic.	Base Cálculo	Alíquota	ISS	ISS Retido	Desc.Condicional	Valor Líquido
4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	2,00	80,00	0,00	4.000,00	0,00

Item de serviço: 17.14 - Advocacia.

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Nota Fiscal emitida de acordo com o Decreto nº 038/2017  
Valor aproximado dos tributos - Lei 12.741/12 Municipal: 80,00 , Estadual:0,00, Federal:0,00  
Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional

Esta nota pode ter sua validade verificada no site:<http://www.baixagrande.ba.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JULIANA ALVES DE CERQUEIRA**  
**CNPJ: 07.299.074/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:47:00 do dia 18/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2021.

Código de controle da certidão: **A81A.4205.316C.73D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211194112

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	07.299.074/0001-10

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/03/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.299.074/0001-10

**Razão Social:** JULIANA ALVES DE CERQUEIRA ME

**Endereço:** PC JJ SEABRA / CENTRO / BAIXA GRANDE / BA / 44620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

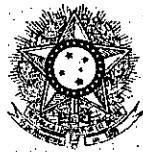
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2021 a 16/04/2021

**Certificação Número:** 2021031803003696410289

Informação obtida em 19/03/2021 10:53:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JULIANA ALVES DE CERQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.299.074/0001-10  
Certidão nº: 9777296/2021  
Expedição: 19/03/2021, às 10:51:42  
Validade: 14/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIANA ALVES DE CERQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.299.074/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 19/03/2021

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000022/2021

Emissão: 07/01/2021

Validade: 07/04/2021

**JULIANA ALVES DE CERQUEIRA -ME**

**CGA: 000.000.223/001-08**

**CNPJ: 07.299.074/0001-10**

**CNAE: 6911-7/01**

**PÇA J J SEABRA, 92**

**SALA 01**

**CENTRO**

**44620-000 - BAIXA GRANDE, BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

*Eucalton da Cruz*  
Diretor do Departamento de  
Administração Tributária  
Portaria nº 06 de 08/01/2021

OBS: QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.





**ESTADO DA BAHIA**  
**CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE**

C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49  
Av. Liberalino Sales Gadelha, 69 - Centro  
Município: Baixa Grande

**Empenho Nº 11/2021/ Global**

Nota de Empenho 11/2021/ Global

Fonte de recursos : 00.01.0000 - Ordinário Livre

**Fornecedor**

**Credor:** JULIANA ALVES DE CERQUEIRA  
**Endereço:** PC JJ SEABRA, 92, SALA 01  
**Cidade:** Baixa Grande **UF:** BA  
**C.N.P.J.:** 07-299-074/0001-10

**Classificação**

<b>Órgão:</b>	01	- CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE	
<b>Unidade:</b>	01.01	- CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE	
<b>Funcional:</b>	01.031.0001	- LEGISLAÇÃO	
<b>Projeto/Atividade:</b>	2.001	- MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
<b>Elemento:</b>	3.3.90.35.03.00.00.00.01.0000	- Consultoria Jurídica	
<b>Cód. Detalham.:</b>	0 - Ordinária Livre		
<b>Código reduzido:</b>	000010		
<b>Aplicação/Origem:</b>	Normal		
		<b>Empenhcs anteriores :</b>	42.000,00
<b>Dotação Inicial:</b>	96.000,00	<b>Valor do empenho :</b>	48.000,00
<b>Suplementações:</b>	92.000,00	<b>Valor Anulado:</b>	0,00
<b>Anulações:</b>	0,00	<b>Total ( B ) :</b>	90.000,00
<b>Total ( A ) :</b>	188.000,00	<b>Saldo ( A - B ) :</b>	98.000,00

**Histórico**

DESTINA-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BAHIA E ACOMPANHAMENTO NAS REUNIÕES DE COMISSÕES PERMANENTES E PARECERES DE PROJETOS DE LEI, NOS TERMOS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº. 003/2021, A SEREM EXECUTADOS NO PERÍODO DE 04 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	MS	12,000	4.000,00	48.000,00

**Total empenhado : 48.000,00**

Fica empenhada a importância de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

**Fundamento legal :**

Modal. licitação : Inexigibilidade de Licitação com Processo

Processo Lic. : I-003-2021

**Data :**

**Data :** 04/01/2021

Justificativa Lic. :

Contrato : I-003-2021

Data do Contrato : 04/01/2021

**Autorizo o Empenho dessa Despesa**

Data: 04/01/2021

**HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Essa despesa foi empenhada em crédito próprio**

Data: 04/01/2021

**LUCIANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA**  
AGENTE ADMINIST. - CPF 001.217.665-60